



RESOLUÇÃO Nº 4/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015

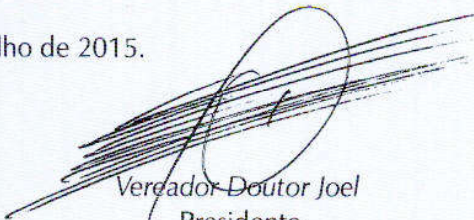
Aprova a prestação de contas do Poder Executivo, exercício de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Piúma, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a deliberação plenária ordinária do dia 29 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo, alusiva ao exercício de 2013, nos termos do Parecer Prévio TC-082/2014 (Processo TC-2640/2014), do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

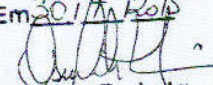
Piúma, 30 de julho de 2015.



Vereador Doutor Joel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÚMA
Publicado, na forma determinada pela
pela Lei Orgânica do Município

Em 30/7/2015



Oswaldo Pedroto
Procurador Legislativo - Matr. C1004

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o presente documento é cópia fiel do original arquivado na Câmara Municipal de Piúma.

Em 30/7/2015



Oswaldo Pedroto
Procurador Legislativo - Matr. C1004